

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NO SISTEMA PRISIONAL

Maria Helena da Silva Lima⁽¹⁾, Daiane Aparecida Mota⁽²⁾, Clayton Gonçalves de Almeida⁽³⁾, Márcia Feldreman Nunes Gonzaga⁽⁴⁾, Kayo Augusto Salandin Pacher⁽⁵⁾

Resumo: Trata-se de estudo sobre o significado das práticas assistenciais dos Enfermeiros que atuam no Sistema Penitenciário, em atendimento aos indivíduos em situação prisional, superlotação dentro dos presídios é uma realidade mundial, onde nos traz a necessidade de estudar como está a saúde dessa população privada de liberdade **Objetivo.** Identificar a atuação da enfermagem na aplicabilidade do processo de cuidar dentro do sistema prisional. **Método:** Trata-se de um estudo Quali-Quantitativa de revisão de literatura, onde foram pesquisados artigos nas bases de dados Medline, LILACS (Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde), Scielo (Scientific Eletronic Library Online), BEDENF (Banco de Dados de Enfermagem), BIREME (Centro Latino-americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde – Biblioteca Regional de Medicina), no período anual de 2019. **Resultados/Discussão:** Em resposta ao tema, foi possível identificar e nomear os principais modelos e dificuldades da assistência de enfermagem dentro dos presídios, as idéias centrais foram: a atuação em conjunto com os agentes penitenciários falta de treinamento especificam para atuar dentro desse ambiente, a saúde mental e desgaste emocional dos trabalhadores, e a gratidão encontrada como ponto positivo dentro do trabalho. **Considerações finais:** As ações de enfermagem nos presídios contribuem para o acesso à saúde entre privados de liberdade. Este trabalho elucida o papel da enfermagem nas penitenciárias, informa sobre as ações desempenhadas e contribui para a formação de enfermeiros para a atuação no sistema prisional. **Palavras chaves:** Assistência de enfermagem; Vulnerabilidade; Bioética.

1. Acadêmica do Curso de Graduação em Enfermagem na FAESB – Tatuí – SP
2. Acadêmica do Curso de Graduação em Enfermagem na FAESB – Tatuí – SP
3. Me. Curso de Graduação em Enfermagem na FAESB – Tatuí – SP
4. Ma. Curso de Graduação em Enfermagem na FAESB – Tatuí – SP
5. Me. Curso de Graduação em Enfermagem na FAESB – Tatuí – SP

Introdução

A superlotação dentro dos presídios é uma realidade mundial, onde nos traz a necessidade de estudar como está a saúde dessa população privada de liberdade, que muitas vezes se tornam indivíduos esquecidos pela sociedade. O nível de vulnerabilidade é enorme dentro desse ambiente, porém, contrária a toda essa situação desumana. (BRASIL,1987).

Segundo os dados do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN), o Brasil possui 759.518 presos em unidades prisionais e outras prisões (período de janeiro a junho de 2020), isso justifica a superlotação, pois as unidades prisionais e as outras prisões não possuem capacidades iguais a esse número citado.

A superlotação é caracterizada por uma situação em que todos os lugares normais já estão ocupados e ainda existem pessoas não acomodadas ou em acomodações de emergência; a aglomeração de pessoas dentro do mesmo ambiente, facilitando assim a transmissão de doenças, sendo necessária a assistência médica e de enfermagem dentro do sistema prisional. (DANTAS, 2003).

Segundo SANTANA (2019), a implantação de um programa para assistência ao privado de liberdade depara-se com inúmeros e consideráveis empecilhos, um exemplo a ser citado é a disponibilidade e capacitação da equipe de saúde, capacidade acima do limite para atendimento e a relação da unidade prisional com a hierarquia do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nas unidades prisionais do Brasil atuam 1.534 enfermeiros, e 2.603 auxiliares e técnicos de enfermagem (período de janeiro a junho de 2020), é possível perceber uma falta de profissionais atuantes na área, sendo assim, não há uma assistência completa para cada pessoa privada de liberdade dentro do país. (COFEN, 2011)

“No sentido de garantir o direito à saúde da população carcerária no Brasil foi criada a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), mediante a Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014, com o objetivo de ampliar as ações de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) integrando as unidades de saúde prisional no âmbito da atenção básica à Rede de Atenção à Saúde.” (BRASIL, 2014).

É indispensável à reorientação e a reorganização no modelo de assistência de enfermagem dentro do sistema prisional, pois neste ambiente o trabalho acontece em conjunto com os agentes penitenciários para assim permitir condições de vida digna às pessoas privadas de liberdade (biológico, social, psicológico e espiritual). (JASKOWIAK, 2015).

Há muitas evidências de dificuldades da vivência profissional dentro dessas unidades, resultando assim em um trabalho insatisfatório muitas vezes devido a deficiência de recursos materiais, exposição aos riscos psicossociais e desgaste emocional dos trabalhadores. Contudo, os profissionais de enfermagem vivenciam uma variedade de sentimentos, onde descreve o medo, a pressão, a desconfiança, que contribuem para o acúmulo e sensação de pouca segurança. (JASKOWIAK, 2015).

“Porém, a presença do enfermeiro e a equipe de saúde dentro dessas unidades se fazem de grande importância; trata-se de um profissional considerado eixo fundamental para a promoção, manutenção e recuperação da saúde durante a privação de liberdade.” (SOARES et al, 2020).

O presente estudo será apresentado de forma integrativa identificando a assistência de enfermagem no sistema prisional, seus limites e possibilidades; buscando conhecer como se apresenta essa assistência dentro desse ambiente e como há possibilidades de melhorias para essa população privada de liberdade.

Objetivo Geral

Identificar a atuação da enfermagem na aplicabilidade do processo de cuidar dentro do sistema prisional, e caracterizar as unidades prisionais com sistema fechado o qual identifica as percepções e significados atribuídos por enfermeiros que atuam no Sistema Penitenciário, a assistência da enfermagem.

Método

Na atualidade, o termo Pesquisa Mista tem sido utilizado em projetos de pesquisa cuja metodologia envolve coleta e análise de dados misturando-se abordagens qualitativas e quantitativas em muitas fases do processo de pesquisa, proporcionando melhor compreensão da investigação de problemas do que o uso isolado de uma única abordagem

Trata-se de um estudo Quali-Quantitativa, uma revisão de literatura, onde foram pesquisados artigos nas bases de dados Medline, LILACS (Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde), Scielo (Scientific Eletronic Library Online), BEDENF (Banco de Dados de Enfermagem), BIREME (Centro Latino-americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde – Biblioteca Regional de Medicina), no período anual de 2019, usando as palavras chaves: Assistência de enfermagem; Vulnerabilidade; Bioética.

Resultados/Discussão

Trata-se de uma pesquisa envolvendo os temas voltados a assistência de enfermagem dentro do sistema prisional. Em resposta ao tema, foi possível identificar e nomear os principais modelos e dificuldades da assistência de enfermagem dentro dos presídios, as idéias centrais foram: a atuação em conjunto com os agentes penitenciários falta de treinamento especificam para atuar dentro desse ambiente, a saúde mental e desgaste emocional dos trabalhadores, e a gratidão encontrada como ponto positivo dentro do trabalho.

“Promover a saúde dentro das prisões é um desafio, uma vez que, unidades prisionais estão insalubres e superlotadas, com pouco apoio financeiro e deficiência de equipamentos, o que não favorecem que os dispositivos legislativos e normativos possibilitem aos reclusos o direito à saúde. É necessário o processo de implementação e planejamento estratégico no trabalho, considerando as características de cada unidade.” (SANTANA, REIS, 2019).

Quando se trata da assistência de enfermagem dentro dos presídios, destaca-se a dificuldade de atuar em conjunto com os agentes penitenciários. Segundo SILVA (2017), a permanência do agente penitenciário durante a consulta de enfermagem impede que o apenado fique à vontade, dificultando assim que o cuidado seja integral ao indivíduo.

SOUZA (2008) destaca a importância dos agentes dentro da unidade penal, pois mesmo que a presença desses indivíduos seja, por vezes, tida como vigilância constante por parte da enfermagem, essa mesma enfermagem clama por mais segurança dentro do sistema penal, pois se sente vulnerável, devido a periculosidade do local que atuam.

“A equipe de enfermagem trabalha em interface com os agentes penitenciários que são os primeiros a escutarem as queixas dos custodiados e decidirem se retiram o custodiado da cela para o atendimento, ou fazem um elo de comunicação entre o privado de liberdade e o profissional e/ou outras resoluções.” (SANTANA, REIS, 2019).

Nota-se que há uma dependência no agente penitenciário, pois, para ter o contato com o paciente, primeiramente teremos que ter contato com o agente, ele é quem decide como o cuidado deve ser prestado (limites).

“A falta de um treinamento específico para a atuação no Sistema Penal é outro fator que traz insegurança para a equipe de enfermagem. A enfermagem não se sente preparada para atuar em rotas de fugas ou em rebeliões caso ocorra.” (SOUZA, PASSOS, 2008).

Entende-se que a segurança precisa estar em primeiro lugar no cotidiano dos profissionais de enfermagem que atuam dentro dos presídios, e em segundo lugar está o cuidado ao apenado; tudo se baseia sempre na segurança do profissional que prestará o cuidado.

Quando citamos a saúde mental e desgaste emocional do profissional, SOARES. (2020) relata que no ambiente prisional, quase tudo representa possibilidade da emoção denominada, como medo de algo. Nesse ambiente, a pressão vivenciada, a vigilância constante e a história da onde os indivíduos vieram são fatores que afetam diretamente a saúde mental dos profissionais. É possível destacar que isso influencia na forma em que a assistência de enfermagem será prestada.

Vemos então que tudo se baseia na emoção, e em conjunto a isso surge o ponto positivo: o reconhecimento e valorização avaliados pelo olhar do detento que recebe o cuidado, como encontrado durante pesquisas: “Gratidão e reconhecimento foram destacados, em função da possibilidade de suprir necessidades e ajudar pessoas marginalizadas. Outro fato mencionado relaciona-se à aprendizagem ímpar, consequência da diversidade de quadros clínicos e patologias existentes no presídio.” (SOARES, CASTRO, ALMEIDA, MONTEIRO, 2020).

Confirmando isso, SILVA (2017), também fala sobre gratidão e reconhecimento, pois, considerando a periculosidade do ambiente, os profissionais sentem-se seguros no desempenho suas atividades, devidos o reconhecimento da profissão na manutenção da saúde pelos reclusos.

Como visto, muitas são as barreiras encontradas para o desenvolvimento de ações voltadas a saúde no sistema prisional. Pode-se elencar a precariedade das estruturas físicas como um dos obstáculos, mas não como o principal, pois as equipes inseridas nesses ambientes devem enfrentar as adversidades encontradas como um único propósito a de garantir a assistência à saúde desses indivíduos

Considerações Finais

Diante dos artigos pesquisados, é possível compreender e conhecer um pouco sobre a realidade da assistência de enfermagem nos presídios do Brasil notou-se que a saúde dos presidiários encontra-se cada vez mais vulnerável, devido às condições ambientais em que vivem.

Ao estudar o cotidiano do profissional de enfermagem que atua no ambiente prisional foi possível observar que há necessidades de mudanças e manutenções na forma do cuidar, na segurança do profissional e na saúde do trabalhador.

É possível evidenciar que há um distanciamento entre o setor de justiça (mais precisamente o agente penitenciário) e o setor de saúde (profissionais de enfermagem), fato que colabora para que a assistência não alcance sua meta de bem estar e cuidado ao paciente, com foco na promoção, prevenção e manutenção da saúde, sendo assim o cuidado acaba sendo desenvolvido de maneira curativista, ou seja, espera-se que o indivíduo fique doente para curá-lo.

É preciso parar neste aspecto e buscar um maior entrosamento entre as equipes atuantes nos presídios e treinamentos necessários para ambas as áreas, para assim, garantir o cuidado ao apenado e a segurança de ambos os profissionais.

Se faz necessário que as políticas públicas sejam voltadas a essa população e aos profissionais atuantes nesta área, implementando ações mais concretas, para que o cuidado seja integral ao apenado com a detecção precoce das doenças que acometem esses indivíduos.

Desenvolver a saúde dentro dos presídios precisa ser um ato completo e integral, sendo visto o indivíduo ao todo e dando a ele o direito a saúde que todos possuímos. Mais estudos são necessários para que se obtenha um desfecho sobre a assistência de enfermagem dentro do sistema prisional, apresentando os limites e as possibilidades encontrados dentro deste ambiente.

Faz-se necessário a atuação da enfermagem frente á prática dentro do sistema penitenciário, entender as necessidades diferenciadas desta população, bem como, que as atividades devem ser norteadas diante das necessidades de cada indivíduo levando em conta as características do próprio sistema penitenciário.

Referências

SOUZA, M. O. da S., PASSOS J. P., **A pratica da enfermagem no Sistema Penal: Limites e Possibilidades**, Esc Anna Nery Rev. Enferm 2008.

SILVA, A. A. de S.; SOUZA, K. A. A.; ARAÚJO, T. M. E.. **Relato de Experiência: Sistematização da Assistência de Enfermagem em uma Unidade Prisional Fundamentada na Teoria de Orem**. Rev de enferm. UFSM. Out/Dez 2017.

SANTANA, J. C. B.; REIS, F. C. A.. **Percepção da Equipe de Enfermagem Acerca da Assistência à Saúde no Sistema Prisional**. Rev., Fund. Care Online.2019.

BATISTA, M. de A.; ARAÚJO, J. L. de; NASCIMENTO, E. G. C. do. **Assistência à saúde das pessoas privadas de liberdade provisória: análise da efetividade do plano nacional de saúde do sistema penitenciário**. Arq. Cienc. Saúde UNIPAR, Umuarama, v. 23, n. 1, p, 71-80, maio/ago. 2019.

BRASIL. **Decreto 94.406, de 8 de junho de 1987. Regulamenta Lei n. 7498/86 que dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá outras providências**. Diário Oficial. Brasília, 09-06-87. Seção 1, p. 1, fls 8853-5.

Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). **Programa Proficiência**, 2011

DANTAS, Thiago Almeida. **Sistema Penitenciário Brasileiro**. Recife, 2003.

JASKOWIAK, C. R.; FONTANA, R. T.. **The work in prison: reflections on the health of prison officers**. Rev Bras Enferm. 2015; v. 68, n. 2, p.235-43.

SOARES, A. A. M.; CASTRO, G. M. O.; ALMEIDA, I. E. M.; MONTEIRO, L. A. S.; TORRES, I. M.. **Vivencias da equipe de enfermagem no cotidiano do sistema penal**. Re. Baiana enferm. 2020.

Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN)

SILVA, J. P.; SILVA, J. P. da; ALBUQUERQUE, T. T. de. **A ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NO SISTEMA PENITENCIÁRIO: UMA REVISÃO DE LITERATURA...** In: Anais da VII Mostra de Pesquisa em Ciência e Tecnologia DeVry Brasil. BRASIL, 2016.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL(1988)

